



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 87/2018

**Assunto:** Retorno do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI);

**CONSIDERANDO** que, neste programa, são desenvolvidas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários;

**CONSIDERANDO** que os municípios têm a liberdade de definir quais atividades serão desenvolvidas, entretanto, só recebem o recurso aqueles que comprovarem os atendimentos já realizados e separados por faixa etária: crianças, adolescentes e idosos;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) não funciona com previsão de atendimentos, mas com os efetivamente realizados;

**CONSIDERANDO** que o Município continua recebendo os recursos;

**CONSIDERANDO** que a educação, as atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas são uma das armas mais eficazes na guerra contra as drogas e, sobretudo, têm como eixo central o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente;

X



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

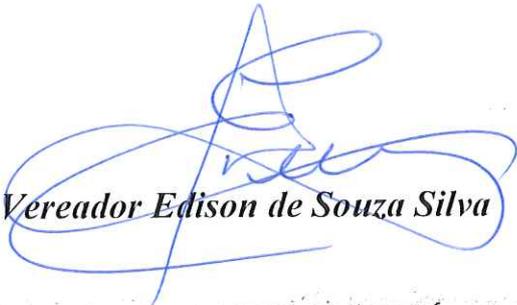
**CONSIDERANDO**, ainda, que, somente através das aulas de karatê, mais de 200 crianças e adolescentes foram atendidos pelo programa, participando de diversos campeonatos e conquistando medalhas para o Município;

Assim, diante do exposto, solicito o **RETORNO** das atividades do karatê e a ampliação dos demais programas (aulas de desenho, Inglês, Teatro, Capoeira e outras), para atender as crianças e adolescentes de nosso Município.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2018.**



*Vereador Edison de Souza Silva*